



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

w w w . s e t e l a g o a s . m g . l e g . b r

ANO I - Nº 156 - Sete Lagoas 12/11/2014

## MESA DIRETORA (2013/2014)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Márcio Paulino Torres - Lulu	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Secretário
Milton Saraiva	PP	1º Vice-Presidente
Pastor Fabrício	PMN	2º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## RESOLUÇÃO Nº 1106/2014

### DEFINE DATA PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS PARA O BIÊNIO DE 2015-2016.

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica definido, em cumprimento a Resolução nº 810/1995, a data e horário para realização da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2015-2016.

§ 1º A eleição tratada no caput deste artigo, realizar-se-á no dia 14 de novembro de 2014 às 19:00 (dezenove) horas, em Reunião Extraordinária, no plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

§ 2º A eleição da Mesa Diretora acontecerá de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução nº 810/1995, e para dar cumprimento ao disposto no art. 46, os requerimentos de registro de chapa deverão ser protocolados na Secretaria Executiva desta Casa, até as 19:00 horas do dia 13 de novembro de 2014.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 12 de novembro de 2014.

MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES  
Presidente